



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

DESPACHO N.º 31/2012

Considerando que por deliberação da Câmara Municipal, de 7 de Março de 2012, foram aprovadas as condições gerais e especiais para atribuição do direito de ocupação de espaço público com quiosques, nas quais se fixa o prazo de apresentação de propostas em 30 dias de calendário a contar da data de publicação do anúncio do concurso, o qual termina dia 30 de Abril;

Considerando que muitos têm sido os interessados na atribuição do direito, solicitando inúmeros esclarecimentos sobre o processo e demonstrando vontade em apresentar propostas mas, alegando falta de tempo para o efeito, atento o valor de investimento necessário;

Considerando que, até à presente data, foram apenas apresentadas três propostas para doze posições a concurso;

Considerando que as condições gerais fixadas permitem a prorrogação do prazo de apresentação de propostas, a qual se revela adequada a garantir o êxito do concurso;

Considerando que a competência para a decisão de prorrogação é da Câmara Municipal e o prazo de apresentação de propostas termina dia 30 de Abril;

Considerando, pois, ser urgente e inadiável a tomada de decisão, determino nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 8 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro de 1999, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a prorrogação do prazo de apresentação de propostas no âmbito do concurso público para atribuição do direito de ocupação do espaço público com quiosques, pelo prazo de 30 dias de calendário, ou seja, até ao dia 30 de Maio de 2012.

Mais determino que o presente despacho seja submetido a ratificação da Câmara Municipal na próxima reunião de 9 de Maio, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 8 do art.º 68.º da supra referida lei.

Almada, 26 de Abril de 2012

O Vice - Presidente

José Gonçalves



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**